



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo Aditivo ao Contrato nº 110/08**

**Contrato nº 188/09**

Processo Administrativo n.º 15.117/2007 – Convite nº 012/07

CONTRATANTE: Município de Botucatu

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: contratação de empresa seguradora para a realização de seguro dos prédios das unidades de saúde.

Aditamento: prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 19.683.026 e do CPF/MF sob N.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, sediada na Av. Rio Branco nº 1.489 – centro – São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 61.198.164/0001-60, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 15117/2007 – Convite N.º 012/07** instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: -**

As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **17 de abril de 2008**, nos autos do processo nº 15.117/08 – Convite nº 012/07, pelos motivos devidamente justificados nos autos do processo acima epigrafado, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA: -**

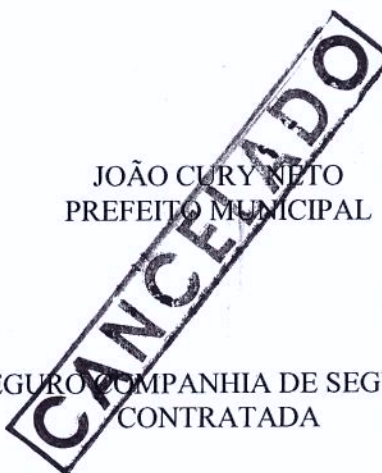
As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

JOÃO CURY NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CONTRATADA



**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

Secretaria Municipal de Saúde

2ª \_\_\_\_\_



A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A/C – MIRIAM ROMA

Encaminhamos o presente, informando que não será possível a renovação do presente contrato, visto que o mesmo em sua cláusula terceira, não prevê aditamento. Assim sugerimos abertura de novo processo licitatório.

Botucatu, 17 de junho de 2.009

*Andrea C. P. Amaral*  
ANDREA CRISTINA PANHIN AMARAL  
PRESIDENTE DA COPEL

*A Copel,*

*Ciente e de acordo.*

*Arquivel-se*  
*Miriam R. Ferreira*  
Chefe de Seção  
Fundo Municipal Saúde  
22/06/09